

ATA DA 37^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.^o 594, Centro desta cidade, foi realizada a 37^a Reunião Ordinária da 2^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Valdmix Silva (PSDB). **Horário de Início: 14h06min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** presentes no recinto do Plenário os nove Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (CIDADANIA), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil) e Professor Diego (CIDADANIA). Na oportunidade o senhor Presidente afirmou haver vereadores em reunião no âmbito das Comissões desta Casa. Registrado que do artigo 126 Regimento Interno prevê que: “Art. 126. O Vereador presente à reunião de comissão de que seja membro terá computada a presença no Plenário, como se lá estivesse, para todos os efeitos regimentais, desde que a referida reunião de comissão seja em horário concomitante com a reunião do Plenário.”. Na ocasião o senhor Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) para assentar-se junto à Mesa Diretora para exercer a função de Secretário ‘ad hoc’. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **Neste instante adentro no recinto os Vereadores: Andréa Machado (PSD), Diácono Gê (PSDB), e Professor Diego (CIDADANIA).** Todavia, ausentes os Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:** **SUMÁRIO:** da tribuna a Primeira Secretaria, Vereadora Nair Dayana (PSDB), procedeu à leitura de texto bíblico retirado Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 19, Versículos 11 a 28. **Momento Cívico Legislativo:** o senhor Presidente ressaltou ser o Dia 15 de novembro uma data importante no Brasil, pois nesse dia comemora-se a Proclamação da República Brasileira. Evento que aconteceu em 1.889 e foi resultado da mobilização do Exército e de republicanos civis contra a monarquia instalada no país desde 1822. A partir daí a república foi instaurada e a família real foi expulsa do Brasil. Considerando a passagem do Dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República no Brasil, o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 43-B do Regimento Interno desta Casa. Ao tratar de datas, o senhor Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), informou que a Campanha Novembro Azul é bastante conhecida por tratar da prevenção e combate ao câncer de próstata e ao diabetes. Informou que a Campanha Novembro Dourado foi criada em 2014 pela Confederação Nacional de Instituições de Apoio à Criança e ao Adolescente com Câncer (Coniacc). Ressaltou que o mês de novembro foi escolhido pelo fato de que no dia 23 é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil e; que esta Campanha tem como objetivo alertar para importância do diagnóstico precoce da doença em crianças. Informou que em 16 de novembro é contemplado o Dia dos Ostomizados (data instituída pela Lei n.^o 11.506/2007). Registrhou que em 17 de novembro é contemplado o Dia da Luta Contra o Câncer de Próstata no âmbito do Município de Unaí, conforme a Lei n.^o 2.415, de 24 de outubro de 2006. Em 18 de novembro é contemplado o Dia Nacional de Combate ao Racismo. Lembrou que em 20 de novembro é contemplado o Dia do Biomédico e o Dia da Consciência Negra. Informou que, em

Unaí, em 20 de novembro é contemplado o Dia Municipal da Consciência Negra. Registrado que a Lei Municipal Unaiense n.º 2.029, de 4 de junho de 2002, dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Consciência Negra e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para à Primeira Secretária para a leitura da **Ata da 36 Reunião Ordinária** desta 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 7 de novembro de 2022. Iniciada a leitura interveio o Vereador Professor Diego (CIDADANIA) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da referida Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Professor Diego (CIDADANIA), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada, foi aprovado, em turno único, por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). Dispensada a leitura da Ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Neste instante, às 14h31min, o senhor Presidente declarou **suspensa esta Reunião**, pelo prazo de vinte minutos, para receber o Presidente da **Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmecc** –, **senhor Belchior Luiz de Melo**, bem como a sua Diretora Administrativa, **senhora Silvone Francisca de Oliveira**. Na tribuna a senhora Silvone Francisca de Oliveira fez apresentação multímídia contendo informações e fotos da construção da sede do hospital da Anmecc, que, conforme disse, vem sendo construído com a ajuda da população e dos Poderes Constituídos de Unaí (MG). Na ocasião a senhora Silvone Francisca de Oliveira divulgou a realização da caminhada intitulada Passos que Salvam e pediu a ajuda dos senhores Vereadores desta Casa na venda de (ou que os próprios adquirissem) kits contendo camiseta com alusão à referida caminhada e boné com alusão à construção do citado hospital. Na oportunidade o Vereador Eugênio Ferreira (PMN) partilhou da manifestação da senhora Silvone Francisca de Oliveira. Em seguida, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), o senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo dez minutos, o Analista Ambiental da Prefeitura Municipal de Unaí, **senhor Carlos Alberto Kyoshi Komeno** para manifestar sobre o Projeto de Lei n.º 112/2021, que trata da adequação do perímetro urbano de Unaí. Na tribuna o senhor Carlos Komeno fez críticas ao que chamou de erros cometidos em outras ocasiões em que a legislação relacionada ao perímetro urbano de Unaí recebeu alteração. Na oportunidade, após vários argumentos, o senhor Carlos Komeno defendeu a aprovação do Projeto de Lei n.º 112/2021 para haver adequação de vários erros cometidos com o perímetro urbano de Unaí. O senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo dez minutos, o Advogado, representante do Loteamento Belvedere, **senhor Rodrigo Carneiro de Sousa Ameno**. Registrado que o Loteamento Belvedere foi e é objeto de questionamentos e vem dando causa para a necessidade de adequação do perímetro urbano para viabilizar expansão e desenvolvimento da sede do Município de Unaí (MG). O Advogado Rodrigo Ameno argumentou e, também, defendeu a aprovação do Projeto de Lei n.º 112/2021. Em seguida partilharam das manifestações os Vereadores: Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PL), Andréa Machado (PSD), Tião do Rodo (PSDB), Professor Diego (CIDADANIA) e Diácono Gê (PSDB). Neste instante, às 15h38min, ausentou-se do recinto do Plenário **o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE)**, justificando-se com a alegação de que tinha compromisso de ir ao fórum local participar de audiência, mas, que tinha a intenção de voltar a tempo de poder discutir e votar no Projeto de Lei n.º 112/2021, conforme disse. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposição os Vereadores: Nair Dayana (PSDB), Paulo Arara (PSD), Diácono Gê (PSDB), Andréa Machado (PSD), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 16h06min:** constatada a presença dos onze Vereadores a seguir: Valdmix Silva

(PSDB), Nair Dayana (PSDB), Andréa Machado (PSD) Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (CIDADANIA), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). **Primeiro Grupo:** a) submetida à discussão e votação secreta, em turno único, a **Mensagem 273/2022**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 10/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que “Garante o fornecimento de medicamentos na forma que específica”, sendo veto total, foi aprovada por quatro votos favoráveis, sete votos contrários, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Na ocasião o senhor Presidente designou os Vereadores: Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Paulo Arara (PSD) para servirem e exercerem a função de escrutinadores. Na oportunidade a Vereadora Andréa Machado (PSD) usou da palavra para discutir a matéria e ao final declarou o seu voto contrário ao veto. Registrado que, nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa:a rejeição do veto só ocorre pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Da mesma forma o inciso IV do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa dispõe que: depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara a rejeição de veto total ou parcial do Prefeito; b) submetida à discussão e votação secreta, em turno único, a **Mensagem n.º 276/2022**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 35/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PSDB), que dispõe sobre a contratação de Seguro Garantia de Entrega de Obra, para realização obras, projetos e serviços públicos licitados ou contratados junto ao Município de Unaí, e dá outras providências, sendo veto total, foi aprovada por dez votos favoráveis, um voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Na ocasião o senhor Presidente designou os Vereadores: Rafael de Paulo (PL) e Andréa Machado (PSD) para servirem e exercerem a função de escrutinadores. Registrado que, nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa:a rejeição do veto só ocorre pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Da mesma forma o inciso IV do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa dispõe que: depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara a rejeição de veto total ou parcial do Prefeito; c) submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 379/2022, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), ao Projeto de Lei n.º 80/2022, foi aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE); d) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 80/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com deficiência física no Município de Unaí (MG), foi aprovado por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE), na oportunidade a Vereadora Andréa Machado (PSD) usou da palavra para discutir a matéria; e) submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), ao Projeto de Lei n.º 140/2022, de sua autoria, foi aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha

Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE); **f**) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 140/2022**, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que dispõe sobre conceder prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum, no Município de Unaí, foi aprovado por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE); **g**) submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 170/2022**, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Lindolfo Pereira Santana, foi aprovado por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE); **h**) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 82/2022**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para estudantes diabéticos ou celíacos e dá outras providências, foi aprovado por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Registrado que no decorrer da deliberação do Projeto de Lei n.º 112/2021, às 17h15min, adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário **o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE)**; **i**) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 112/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)” e dá outra providência, foi aprovado por sete votos favoráveis, Andréa Machado (PSD) Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), e Tião do Rodo (PSDB), dois votos contrários do Vereador Valdmix Silva (PSDB) e Vereadora Nair Dayana (PSDB), três abstenções do Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Rafael de Paulo (PL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e três ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil), encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (PSD), Eugênio Ferreira (PMN), Tião do Rodo (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Andréa Machado (PSD) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). Neste instante o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores desta Casa em deliberar em bloco os pareceres que dão redação final aos Projetos de Leis de n.ºs: 130, 154, 161, 156, 157 e 24/2022; **j**) submetida à votação, em turno único, **a deliberação matéria em bloco**, sendo a deliberação em bloco dos pareceres que dão redação final aos Projetos de Leis de n.ºs: 130, 154, 161, 156, 157 e 24/2022 foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil); **k**) submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco, **os pareceres que dão redação final aos Projetos de Leis de n.ºs: 130, 154, 161, 156, 157 e 24/2022** foram todos aprovados por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). **Segundo Grupo:** **a**) submetido à discussão e votação, em turno único, **o Recurso n.º 6/2022**, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), ao Plenário, em face da decisão proferida pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos consubstanciada no Parecer 455/2022, que concluiu pela ilegalidade do Projeto de Lei n.º 153/2022 de autoria do parlamentar, que institui no âmbito do Município de Unaí a Política Municipal de Incentivo à Profissão de

Cuidador de Idoso, com o reconhecimento da profissão, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). **Manifestação de Pesar:** a) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 670/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do **senhor Geraldo das Graças Soares** pelo seu falecimento, ocorrido dia 9 de novembro de 2022; b) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 683/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), manifestou pesar aos familiares do **senhor Everaldo Rodrigues da Silva** pelo seu falecimento, ocorrido dia 2 de novembro de 2022; c) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares do **senhor Pedro Pinto Guimarães** pelo seu falecimento, ocorrido dia 16 de novembro de 2022. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **momento de reverência póstuma**, observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h477min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** a Vereadora Nair Dayana (PSDB) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos, oportunidade em que cedeu aparte ao Vereador Diácono Gê (PSDB). Embora tivesse tempo disponível e em sendo aberto e disponibilizado o uso da palavra não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou para a próxima etapa. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeiro Grupo:** a) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem 275/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 12/2022 de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que garante o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio pela rede pública municipal de saúde aos pacientes que necessitarem; b) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 164/2022 de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente; c) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 166/2022 de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente; d) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 176/2022 de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente; e) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem 282/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 84/2022 de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), que cria vagas de embarque e desembarque de passageiros de veículos de passeio e dá outras providências; f) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 80/2022, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com deficiência física no Município de Unaí (MG); g) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 82/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para estudantes diabéticos ou celíacos e dá outras providências; h) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 140/2022, devidamente emendado, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que dispõe sobre conceder prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de

